



DECRETO Nº 8.234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, que constitui a Comissão Central de Acompanhamento da Gestão Democrática Escolar, responsável pelo processo de qualificação para o exercício das funções técnicas de Diretor de Unidade Escolar, aberto pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Edital de Processo de Qualificação para Exercício da Função Técnica de Diretor das Instituições de Ensino nº 01/2023, de 25 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, que “constitui a Comissão Central de Acompanhamento da Gestão Democrática Escolar, responsável pelo processo de qualificação para o exercício das funções técnicas de Diretor de Unidade Escolar, aberto pelo Edital nº 01/2023”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I
a) Denise Tarso;
b) Raquel Ávila.
.....”. (N.R.)

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 8.211, de 27 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02